



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras**

**Termo de Referência – Anexo B  
Funcionalidades da Aplicação Web**

**1.** A aplicação *web* da solução tecnológica da CONTRATADA deve contemplar as funcionalidades necessárias para a operação e a gestão do serviço, considerando as seguintes condições básicas:

**1.1. CADASTRO**

a. Cadastramento de ÓRGÃOS e ENTIDADES, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- nome;
- sigla;
- data e hora de inativação;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

b. Cadastramento de UNIDADES ADMINISTRATIVAS de ÓRGÃOS e ENTIDADES, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- código;
- nome;
- sigla;
- código do ÓRGÃO ou ENTIDADE vinculante;
- código da UNIDADE ADMINISTRATIVA subordinante;
- data e hora de inativação;
- data e hora do cadastramento;
- matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

c. Cadastramento de GESTORES e USUÁRIOS, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- CPF;
- matrícula, exceto se USUÁRIO EXTERNO;
- nome;
- nome social;
- DDD e número do telefone celular;
- DDD e número de telefone corporativo;
- *E-MAIL* corporativo;
- código do perfil de acesso;



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão**  
**Central de Compras**

- código da UNIDADE ADMINISTRATIVA de vinculação;
  - data e hora de inativação;
  - data e hora do cadastramento;
  - matrícula do GESTOR que realizar o cadastramento.
- d. Cadastramento de perfis de acesso, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- código;
  - nome;
  - data e hora do cadastramento;
  - matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.
- e. Cadastramento de motivos de solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- código;
  - descrição;
  - data e hora do cadastramento;
  - matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.
- f. Cadastramento de motivos de cancelamento de solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- código;
  - descrição;
  - data e hora do cadastramento;
  - matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.
- g. Cadastramento de limite de despesa dos ÓRGÃOS e ENTIDADES para custeio do serviço, com possibilidade de haver acréscimos e decréscimos aos valores inicialmente cadastrados, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- código do ÓRGÃO ou ENTIDADE;
  - valor;
  - descrição do motivo do acréscimo ou decréscimo;
  - data e hora do cadastramento;
  - matrícula do GESTOR CENTRAL que realizar o cadastramento.

**1.2. LIMITE DE DESPESA**

- a. Controle de saldo do limite de despesa dos ÓRGÃOS e ENTIDADES, considerando:
- valores cadastrados, inclusive os acréscimos e decréscimos realizados;
  - valores dos atendimentos para USUÁRIOS e GESTORES das UNIDADES ADMINISTRATIVAS vinculadas.



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão**  
**Central de Compras**

**1.3. SENHA**

a. Cadastramento de senha de acesso à solução tecnológica, com possibilidade de alteração a qualquer momento, inclusive nos casos de esquecimento da senha cadastrada, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- matrícula do GESTOR ou USUÁRIO;
- senha, de forma criptografada;
- data e hora do cadastramento.

**1.4. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

a. Solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, gerado automaticamente;
- matrícula do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- indicador de necessidade de VEÍCULO ADAPTADO;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada, calculada automaticamente considerando os endereços de origem e destino;
- valor do atendimento estimado, calculado automaticamente considerando a distância estimada e o valor por quilômetro contratado.

b. Autorização de atendimento ou cancelamento de solicitação de serviço de USUÁRIO EXTERNO, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- indicador de autorização ou de cancelamento;
- data e hora da autorização ou do cancelamento;
- matrícula do GESTOR que realizar a autorização ou o cancelamento.

c. Cancelamento de solicitação de serviço, desde que o atendimento não tenha sido iniciado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- código do motivo de cancelamento;
- data e hora do cancelamento.



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão**  
**Central de Compras**

- d. Acompanhamento de solicitação de serviço em atendimento ou com atendimento não confirmado ou não avaliado, apresentando os seguintes dados:
- número identificador da solicitação;
  - canal utilizado na solicitação;
  - matrícula e nome do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
  - data e hora da solicitação;
  - endereços de origem e de destino;
  - código do motivo da solicitação;
  - indicador de necessidade de VEÍCULO ADAPTADO;
  - quantidade de passageiros;
  - distância do percurso estimada;
  - valor do atendimento estimado;
  - indicador de pendência de autorização de atendimento ou de cancelamento da solicitação, no caso de solicitação de USUÁRIO EXTERNO;
  - data e hora da autorização do atendimento, no caso de solicitação de USUÁRIO EXTERNO autorizada;
  - matrícula do GESTOR que realizar a autorização do atendimento, no caso de solicitação de USUÁRIO EXTERNO;
  - data e hora de designação do MOTORISTA e do VEÍCULO para atendimento;
  - nome e foto do MOTORISTA designado para o atendimento;
  - placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
  - indicador de VEÍCULO ADAPTADO;
  - tempo estimado para a chegada do VEÍCULO ao endereço de origem, calculado automaticamente;
  - imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde a aceitação da solicitação do serviço até a chegada ao endereço de origem, em tempo real;
  - data e hora da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
  - data e hora de início do atendimento;
  - data e hora de finalização do atendimento;
  - imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde o início e até a finalização do atendimento, em tempo real;
  - distância percorrida, calculada automaticamente considerando o percurso realizado desde o início até a finalização do atendimento;
  - valor do atendimento, calculado automaticamente considerando a distância percorrida e o valor por quilômetro contratado, discriminando eventual valor de pedágio;
  - indicador de confirmação ou contestação do atendimento;



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão**  
**Central de Compras**

- descrição do motivo da contestação;
  - data e hora da confirmação ou contestação do atendimento.
- e. Confirmação de atendimento realizado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
  - indicador de confirmação ou contestação do atendimento;
  - descrição do motivo da contestação;
  - data e hora da confirmação ou contestação do atendimento.
- f. Avaliação de atendimento realizado e confirmado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
  - avaliação do atendimento, considerando 5 (cinco) gradações: péssimo, ruim, médio, bom e excelente;
  - data e hora da avaliação do atendimento.
- g. Ateste de atendimento realizado e confirmado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:
- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
  - indicador de ateste ou contestação;
  - descrição do motivo da contestação;
  - data e hora do ateste ou da contestação;
  - matrícula do GESTOR que realizar o ateste ou a contestação.

**1.5. CONSULTA SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO E ATENDIMENTOS REALIZADOS**

- a. Consulta solicitações de serviço e atendimentos realizados, com possibilidade de parametrização de seleção, apresentando os seguintes dados:
- número identificador da solicitação;
  - canal utilizado na solicitação;
  - matrícula e nome do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
  - data e hora da solicitação;
  - endereços de origem e de destino;
  - código do motivo da solicitação;
  - indicador de necessidade de VEÍCULO ADAPTADO;
  - quantidade de passageiros;
  - distância do percurso estimada;



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão**  
**Central de Compras**

- valor do atendimento estimado;
- indicador de origem do cancelamento da solicitação (GESTOR ou USUÁRIO solicitante ou MOTORISTA);
- código do motivo do cancelamento da solicitação;
- data e hora do cancelamento da solicitação;
- indicador de autorização de atendimento ou do cancelamento da solicitação, no caso de solicitação de USUÁRIO EXTERNO;
- data e hora da autorização de atendimento ou do cancelamento da solicitação, no caso de solicitação de USUÁRIO EXTERNO;
- matrícula do GESTOR que realizar a autorização do atendimento ou cancelamento da solicitação, no caso de solicitação de USUÁRIO EXTERNO;
- data e hora de designação do MOTORISTA e do VEÍCULO para atendimento;
- nome e foto do MOTORISTA designado para o atendimento;
- placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
- indicador de VEÍCULO ADAPTADO;
- data e hora da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
- data e hora de início do atendimento;
- data e hora de finalização do atendimento;
- imagem geoprocessada final do percurso do VEÍCULO desde o início e até a finalização do atendimento;
- distância percorrida, calculada automaticamente considerando o percurso realizado desde o início até a finalização do atendimento;
- valor do atendimento, calculado automaticamente considerando a distância percorrida e o valor por quilômetro contratado, discriminando eventual valor de pedágio;
- indicador de confirmação ou contestação do atendimento;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora da confirmação ou contestação do atendimento;
- avaliação do atendimento;
- data e hora da avaliação do atendimento;
- indicador de ateste ou contestação;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora do ateste ou da contestação;
- matrícula do GESTOR que realizar o ateste ou a contestação.

**1.6. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO**



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão**  
**Central de Compras**

- a. Consulta a todos os dados dos cadastros e das solicitações de serviço e dos atendimentos, com possibilidade de parametrização de seleção, contemplando:
- ÓRGÃOS ou ENTIDADES;
  - UNIDADES ADMINISTRATIVAS;
  - USUÁRIOS e GESTORES;
  - perfis de acesso;
  - limites de despesa;
  - solicitações e atendimentos;
  - autorizações ou cancelamentos de solicitações de USUÁRIOS EXTERNOS;
  - cancelamentos de solicitações;
  - confirmações e avaliações de atendimentos;
  - atestes de atendimentos.
- b. Geração de relatórios das consultas acima especificadas no formato PDF;
- c. Exportação dos dados das consultas acima especificadas para arquivos eletrônicos no formato XLS e XML.

**1.7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. As funcionalidades acima especificadas devem ser associadas a cada um dos perfis de acesso, conforme abaixo:
- GESTOR CENTRAL com acesso a todas as funcionalidades especificadas, observado o âmbito de sua atuação no conjunto de ÓRGÃOS ou na ENTIDADE a que está vinculado;
  - GESTOR SETORIAL com acesso às funcionalidades especificadas na letra “c” do subitem 1.1. e nos subitens 1.3. a 1.6., observada a sua atuação no âmbito do ÓRGÃO a que está vinculado;
  - GESTOR DE UNIDADE com acesso às funcionalidades especificadas na letra “c” do subitem 1.1. e nos subitens 1.3. a 1.6., observada a sua atuação no âmbito da UNIDADE ADMINISTRATIVA a que está vinculado e suas subordinadas;
  - USUÁRIO com acesso às funcionalidades especificadas nos subitens 1.3., 1.4., exceto letras “b” e “g”, e 1.5., com atuação restrita às suas solicitações e respectivos atendimentos.
- b. As funcionalidades de cadastro especificadas no subitem 1.1. devem considerar o tamanho e formato dos dados utilizados nos sistemas eletrônicos da CONTRATADA, com registro na base de dados da solução tecnológica das inclusões e alterações realizadas.
- c. Os *E-MAIL* dos GESTORES e USUÁRIOS INTERNOS cadastrados na forma especificada na letra “c” do subitem 1.1. devem estar restritos às categorias de domínio edu.br, gov.br e mil.br e outros específicos informados pela CENTRAL DE COMPRAS ou ENTIDADES.